



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 103/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **a realização de vistoria técnica e a notificação da empresa responsável pela execução do calçamento em paviess, localizado no trecho da Estrada da Cachoeira, sentido à Física, na zona rural deste município, para que seja feita uma avaliação detalhada da obra. Solicita-se ainda que, caso sejam constatadas falhas na execução do serviço, sejam adotadas com a maior brevidade possível as providências cabíveis para a correção do trecho danificado, garantindo a adequada recuperação da pavimentação.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária após visita de fiscalização realizada no trecho da Estrada da Cachoeira, no sentido à Física, onde foram observados levantamento e deslocamento dos paviess, além de erosões e irregularidades na via, especialmente após o período de chuvas.

Durante a vistoria, foi possível constatar indícios de falhas na execução da pavimentação, especialmente pela ausência de juntas de contenção adequadas, elemento fundamental nesse tipo de pavimentação para garantir o travamento da estrutura e evitar que a água infiltre sob a base, provocando o deslocamento e levantamento dos paviess.

Dessa forma, torna-se necessária a avaliação técnica da obra e a adoção das medidas corretivas, incluindo a implantação adequada das juntas de contenção e demais elementos estruturais necessários, garantindo maior durabilidade do pavimento e segurança para os moradores e usuários da via.

Ressalta-se que se trata de obra executada com recursos públicos, sendo essencial assegurar a correta aplicação desses recursos e a qualidade do serviço prestado à população.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos munícipes.
Aguardo o deferimento.*

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 16 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.